**AUTORIZAÇÃO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 005/2016**

O Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a legislação municipal autoriza 01 (uma) diária – valor R$. 400,00 (quatrocentos reais) para o Gestor Público do Município no dia 12 de fevereiro de 2016 – ir até a cidade de Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a SANEPAR, junto ao Diretor Comercial o Senhor Antonio Carlos Belinati

Ribeirão do Pinhal, em 12 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se

Publique-se

Arquive-se

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**